



Pedro Lavinha
(Vogal)

ATA N.º 7

Referências:	Postos de trabalho
Ref.ª A - Departamento de Formação em Emergência Médica (DFEM)	2
Ref.ª B - Departamento de Emergência Médica (DEM)	4
Ref.ª C - Gabinete de Certificação e Acreditação (GCA)	1
Ref.ª E - Gabinete de Planeamento e Desenvolvimento de Recursos Humanos (GPDRH)	2
Ref.ª F - Gabinete Jurídico (GJ)	1
Ref.ª G - Delegação Regional do Sul (DRSul)	7

No dia 11 de mês de junho de 2021, reuniu por via eletrónica, através da plataforma digital Microsoft Teams, o Júri do procedimento concursal para preenchimento de postos de trabalho na carreira e categoria de Assistente Técnico, nas unidades orgânicas acima identificadas do INEM, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, cujo aviso n.º 19529/2020, foi publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 232, de 27 de novembro 2020 e publicitado na BEP com o número, OE202011/0838 estando presentes os seguintes elementos:

Presidente: Edi Vieira da Luz Gomes - Técnica Superior do Departamento de Gestão de Recursos Humanos do INEM, IP,
Vogais Efetivos: Maria Alexandra Peres e Paulo Gordon - Técnicos Superiores do Departamento de Gestão de Recursos Humanos do INEM, IP.

A reunião teve como ordem de trabalhos:

1. Apreciação das alegações apresentadas em sede de audiência de interessados, após notificação do Projeto da lista unitária de ordenação final dos candidatos.
2. Elaboração da lista unitária de ordenação final.
3. Candidatos excluídos no decurso do procedimento.

1. Apreciação das alegações apresentadas em sede de audiência de interessados, após notificação do Projeto da lista unitária de ordenação final dos candidatos.

O júri constatou que o candidato, Oyber Sousa Silva Veloso apresentou alegações, apresentadas em sede de audiência prévia (através do preenchimento do formulário Eletrónico) submetido a 2021/05/20 12:33, pelo que deliberou no âmbito de preparação da resposta às mesmas efetuar o levantamento exaustivo do processo de candidatura do ora requerente, tendo apurado as seguintes etapas por ordem cronológica:

- 1.A 26 janeiro de 2021, e conforme consta da Ata n.º 3, o júri, a fim de dar cumprimento à legislação aplicável ao presente procedimento concursal, e em conformidade com o descrito no número 17 do Aviso de Abertura integral da BEP, deliberou por unanimidade a aplicação da prova de conhecimentos a todos os candidatos admitidos.
- 2.A 9 de abril de 2021 conforme consta da Ata n.º 4, o júri deliberou por unanimidade, e nos termos do número 17. A. ii. do Aviso de Abertura integral da BEP, publicitar os resultados obtidos no primeiro método de seleção obrigatório nos termos do n.º 1 do artigo 25.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na redação atualizada.



3. Em continuidade do desenvolvimento do procedimento, o júri deliberou, a 7 de abril, através da Ata n.º 5, convocar os candidatos, que obtiveram classificação igual ou superior a 9,5 valores na prova de conhecimentos, para a entrevista profissional de seleção que visou avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal.

Importa referir que, no âmbito deste procedimento, a EPS tem uma ponderação de 30%, expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, de acordo com os níveis classificativos de Elevado (20 valores), Bom (16 valores), Suficiente (12 valores), Reduzido (8 valores) e Insuficiente (4 valores), sendo o resultado final da entrevista profissional de seleção obtido através da média aritmética simples das classificações nos seguintes parâmetros:

- a) Nível de conhecimentos e experiência profissional (EP) – Visa avaliar a experiência profissional que o candidato detém de acordo com as atividades caracterizadoras do perfil pretendido;
- b) Motivação para o exercício da função (MO) – Visa avaliar, através de conversação, os motivos da apresentação da candidatura, o seu interesse pelo posto de trabalho e o grau de motivação;
- c) Sentido crítico (SC) – visa avaliar a capacidade para realizar uma avaliação objetiva e crítica do seu percurso académico/profissional, identificando as experiências mais relevantes, bem como os pontos fortes e fracos da sua candidatura, considerando o posto de trabalho a que se está a candidatar;
- d) Relacionamento interpessoal (RI) - Visa avaliar a capacidade para interagir com diferentes atores e em contextos sociais e profissionais distintos. Pretende-se perceber a atitude, facilitadora ou não, em contextos adversos, como se relaciona, como gere as dificuldades e eventuais conflitos.

4. Para cada candidato que compareceu à entrevista profissional de seleção, de acordo com a respetiva prestação, o Júri deliberou efetuar o preenchimento da respetiva grelha, oportunamente aprovada em anexo à Ata 1 e disponibilizada junto aos demais documentos do procedimento em www.inem.pt, mediante votação nominal, atribuindo ao candidato a classificação que consta da tabela que se apresenta de seguida e da ficha anexa à presente ata e que desta faz parte integrante, nos termos previstos no n.º 6 do artigo 9.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua versão atualizada:

Candidato	Parâmetros				Classificação final
	a)	b)	c)	d)	
Oyber Sousa Silva Veloso	8	12	8	8	9

O Júri deliberou ainda remeter ao candidato Oyber Veloso, a Grelha de Avaliação da Entrevista Profissional de Seleção contendo a fundamentação da classificação, que foi obtida através da média aritmética simples das classificações atribuídas nos parâmetros por cada um dos membros do júri, conforme estabelecido no ponto 2.1. da Ata nº 1 deste procedimento concursal.

O Júri, agiu de acordo com a sua competência e discricionariedade técnica, com vista a eliminar o mais possível o subjetivismo e o livre arbítrio, fixando com todo o rigor, a valoração nos diferentes parâmetros de avaliação exarados na respetiva ata, para o universo dos candidatos a concurso, em igualdade de circunstâncias, considerando

improcedentes as alegações do requerente, deliberando por unanimidade que seja mantida a classificação final do candidato e o seu posicionamento na respetiva lista.

2. Elaboração da lista unitária de ordenação final.

Concluída a audiência de interessados, o júri deliberou aprovar a lista unitária de ordenação final, em anexo à presente Ata contendo os candidatos aprovados abaixo identificados, a qual, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 28.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na versão atualizada, será submetida a homologação do Conselho Diretivo do INEM, I.P.

Nome dos candidatos	Referências de candidatura				MS (aplicado)	Resultado	0,70 PC	Resultado EPS	0,30 EPS	Classificação Final
	DFEM	GPD RH	GJ	DR Sul						
Daniela Filipa Fernandes Teixeira	✓				PC	15,5	10,85	14,67	4,40	15,25
Maria da Conceição Azevedo Pereira Rego		✓	1	1	PC	13,5	9,45	18,33	5,50	14,95

O júri considerou e deliberou que as candidatas admitidas, nomeadamente a Daniela Filipa Fernandes Teixeira e a Maria da Conceição A. Pereira Rego, reúnem as competências organizacionais básicas e essenciais para o preenchimento das vagas previstas (✓), nomeadamente, uma no Departamento de Formação em Emergência Médica e a outra no Gabinete de Planeamento e Desenvolvimento de Recursos Humanos respetivamente.

3. Candidatos excluídos no decurso do procedimento.

Nº candidatos	Nome	Candidatos Excluídos Motivo
1	Ana Cristina Figueiredo Sena	a)
2	Ana Maria Correia Oliveira Nunes	c)
3	Andreia Cristina Pires Afonso	c)
4	António Augusto dos Santos Vilhena Pateiro	c)
5	Carla Cesaltina Cabral Rodrigues	c)
6	Cátia Vanessa Ribeiro Xavier	c)
7	Dina Teresa Guerreiro Gomes	d)
8	Maria de Fátima Ferreira Pereira Monteiro	c)
9	Nuno Filipe Gonçalves da Rocha	b)
10	Patrícia da Conceição Duque Ferreira Silvério	b)
11	Paula Cristina Ramos dos Santos	b)
12	Vítor Hugo Faustino Nunes	b)
13	Oyber Sousa Silva Veloso	e)

a) A candidata desistiu da Prova de Conhecimentos (PC) por falta de condições necessárias, da responsabilidade da candidata, para a realização da mesma; b) Candidato notificado com confirmação de aceitação do convite para realização da PC, mas sem comparecimento para a realização da mesma; c) Candidato notificado sem confirmação de aceitação do convite para realização da PC; d) Candidato com confirmação de aceitação da EPS, mas que não compareceu; e) Exclusão, com fundamento em ter obtida classificação inferior a 9,5 na EPS.

Mais deliberou o júri, por unanimidade, notificar os candidatos, incluindo os excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção, do ato de homologação da lista unitária final, pela forma prevista no n.º 1 do artigo 10.º da referida Portaria, nos termos do n.º 4 do artigo 28.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, com a atualização da Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro.

Não havendo mais nenhum assunto a tratar, foi dada por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, após lida pelos membros presentes, a ratificam e assinam.

Presidente



Edi Vieira da Luz Gomes

Vogal Efetivo



Maria Alexandra Peres

Vogal Efetivo

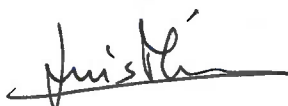


Paulo Gordon

HOMOLOGADO

23/06/2021

Luis Meira
(Presidente)



Pedro Lavinho
(Vogal)

